



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA INTERNA Nº 79/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	14/10/2020 à 13/12/2020	Licença Saúde
Luiz Antônio de Campos	Monitor de Creche	13/10/2020 à 31/10/2020	Licença Saúde
Marli Felício Santana Silva	Professora	15/10/2020 à 06/11/2020	Licença Saúde
Isabel dos Santos Capellette	Apoio Administrativo Educacional	16/10/2020 à 25/10/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga-MT, 16 de outubro de 2020.


Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n.º 37/2020

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



PREGOEIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, homologado em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.2 do Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de 06 (seis) meses, excepcionalmente pode ser prorrogada por igual período, em conformidade com a Lei Municipal N.º 699 de 18 de outubro de 2006, e alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária;

III - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para o ato de contratação ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
1	AMANDA VIEIRA DE SOUZA COSTA	0	60	60

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
6	REGINA CONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO	0	60	60

Araputanga/MT, 19 de outubro de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 80/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar a liberação de férias da servidora **FÁBIA UTSCH MATOS DA SILVA**, matrícula nº 444, ocupante do cargo efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 12/02/2018 à 11/02/2019, por um período de 30 (trinta) dias, com gozo de 19/10/2020 à 17/11/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 19 de outubro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 16 de outubro de 2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de parque infantil para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais e para o Lago Azul, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, resultou vencedora de todos os itens a empresa **MG COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.108.624/0001-92, totalizando o valor de R\$ 116.497,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 19 de outubro de 2020.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 315/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização, para atender à demanda de diversos Órgãos Municipais. A realização do certame será no dia 03 de novembro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e..> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço [gov.br/compras](https://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 19 de outubro de 2020.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 79/2020-DRH - REPUBLICAÇÃO**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.